



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

PORTARIA 1/2022 - ASADM/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 13 de julho de 2022

Demissão a pedido, de empregado público.

A Junta Governativa Interina do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre – CRMV-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; Nº 5.550, de 4 de dezembro de 1968, regulamentada pelo Decreto 64.704, de 17 de junho de 1969, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, que dispõe a Resolução CFMV Nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu artigo 11º, alíneas “i” e “j”. Resolução nº 1447, de 23 de março de 2022, Art. 1º caput, §§ 5º, inciso I e 6º.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Demitir a pedido, o empregado público GABRIELA DE OLIVEIRA CACAU SILVA, do cargo de Fiscal, matrícula CRMV-AC nº 0044, nomeada pela Portaria nº 004 de 14 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Branco – AC, 08 de julho de 2022.

Méd. Vet. Helio Blume
Secretário Geral do CFMV
CRMV-DF nº 1551

Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho
CRMV-CE nº 0950
Tesoureiro do CFMV

Documento assinado eletronicamente por:

- Helio Blume, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 13/07/2022 17:01:00.
- José Maria dos Santos Filho, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS, em 13/07/2022 18:21:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27620
Código de Autenticação: 65a805c303

